



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.140/2023

**Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2023 e dá
outras providências.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1017 2072 - Auxílio Finan. Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária

Fonte:16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado.....33.625,91

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.428,78

Sub Total43.054,69

10 302 1017 2073 - Auxílio Finan. Piso Profissionais da Enfermagem-Atenção Especializada

Fonte:16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado.....41.883,37

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....27.043,69

Sub Total68.927,06


TOTAL111.981,75

Art. 2º. Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. As dotações criadas no artigo 1º passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 20 de setembro de 2023.


Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional